



MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ
CAMPUS ARRAIAL DO CABO

ANEXO I – EDITAL 003/2022

DAS CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

FÍSICA: Estudantes a partir do 4º período (INF ou MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Física III.

LÍNGUA PORTUGUESA: Estudantes a partir do 4º período (INF ou MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira IV.

LÓGICA COMPUTACIONAL: Estudantes a partir do 3º período (INF), ou seja, que já tenham cursado Lógica Computacional e que estejam cursando, pelo menos, Programação I.

MATEMÁTICA: Estudantes a partir do 4º período (INF ou MAM), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Matemática IV.

PROGRAMAÇÃO: Estudantes a partir do 4º período (INF), ou seja, que estejam cursando, pelo menos, Programação II.

QUÍMICA GERAL: Estudantes a partir do 3º período (INF ou MAM), ou seja, que já tenham cursado Química Geral I e II.

QUÍMICA AMBIENTAL: Estudantes que estejam no 3º período de MAB (MAB 331), ou seja, que estejam cursando Química Ambiental Aplicada.

REDES DE COMPUTADORES: Estudantes da Graduação em Redes de Computadores que estejam cursando, pelo menos, Redes de Computadores II.

Observações:

- Estudantes de MAM que forem selecionados devem oferecer o turno da tarde para as atividades de monitoria.
- Estudantes de INF que forem selecionados devem oferecer o turno da manhã ou da tarde para as atividades de monitoria, a depender da turma do candidato selecionado.
- O monitor selecionado para a disciplina de Redes de Computadores deve oferecer o turno da tarde para as atividades de monitoria.
- Para a disciplina de Química Ambiental, há duas vagas. Um monitor deve exercer suas atividades no turno da manhã, e o outro, no turno da tarde.